



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 23 DE AGOSTO 2023

*Autor: Prof<sup>a</sup> Mazéh Silva – Partido dos Trabalhadores*

*“Indica ao executivo Municipal QUE SEJA IMPLANTADO O PROJETO AUXÍLIO ALUGUEL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, No Município de Cáceres”*

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, INDICO ao Executivo Municipal que seja implantado o projeto auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Município de Cáceres.

### JUSTIFICATIVA

De acordo com o [PL 4875/2020](#) Art. 2º As despesas com o pagamento do auxílio aluguel de que trata o inciso VI do caput do art. 23 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), serão custeadas com recursos oriundos de dotações orçamentárias consignadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para os benefícios eventuais da assistência social.

Muitas vezes, mulheres em situação de violência doméstica ou familiar necessitam, para a sua segurança e a de seus dependentes, deixar seus lares. No entanto, muitas delas não possuem renda suficiente para arcar com as despesas de uma moradia e/ou necessitam deixar a casa de forma repentina. Por isso, foram criadas as casas-abrigo que têm objetivo de prestar atendimento psicológico e jurídico, encaminhar para programas de geração de renda, fornecer acompanhamento pedagógico para as crianças, instruir sobre medidas de segurança etc.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Cáceres – MT, 23 de Agosto 2023.

  
**MAZÉH SILVA**  
Vereadora- Partido dos Trabalhadores